

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e de Valorização do Magistério – FUNDEB, do Município de Tiradentes do Sul, atendendo ao que determina a Resolução nº 544/2000, na redação da Resolução nº 591/2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2022, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analizados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente no exercício financeiro de 2022, o montante de R\$ 7.601.236,71, sendo que este montante representa 32,31% das receitas de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal.

Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

Especificação	Valor	Percentual
Total das Receitas Vinculadas	23.528.341,53	100 %
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%)	5.882.085,38	25 %
Total das despesas empenhadas na Séc. Educação	6.656.119,76	-
(-)Despesas com Rendimentos MDE/FUNDEB	18.028,76	-
(-) Perdas do FUNDEB	1.060.550,36	
(=) Valor Aplicado na MDE após ajuste	7.601.236,71	32,31%
Valor Aplicado à Maior	1.719.151,33	7,31%

Desempenho do FUNDEB:

Verificamos que o Município no exercício de 2022, em função do número de alunos matriculados no ensino fundamental, foi de Déficit em relação ao FUNDEB, conforme quadro abaixo;

* Transferências do FUNDEB	3.131.024,17
* Dedução de Receita para o FUNDEB	4.191.574,83
* Déficit	1.060.550,36

Verificamos também o cumprimento do art. 7º da Lei Federal 9.424/96 referente a aplicação mínima de 70% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental, temos de afirmar que o Município no exercício de 2022, aplicou 98,04% dos recursos recebidos do Fundeb na "Remuneração do Magistério", atendendo o dispositivo legal conforme demonstra a seguir;

	Valor – R\$
Valor Mínimo à aplicar: 70% do retorno Fundef	2.204.337,05
Valor Aplicado	3.087.256,85
(=) DIFERENÇA valor aplicado à maior	882.919,80

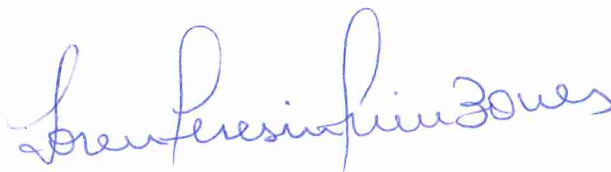
Conclusão:

Com base na análise da documentação pertinente, ao processo da prestação de contas dos recursos vinculados à Educação, verificamos que o Município de Tiradentes do Sul no exercício de 2022 aplicou 32,31%, atendendo desta forma o art. 212 da CF e Lei Orgânica Municipal.

PARECER DO CONSELHO FUNDEB.

Os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino e de valorização do Magistério – FUNDEB, de que trata o art. 4º da Lei Federal nº 9.424/96, analisando a documentação relativa a arrecadação das receitas e a aplicação dos recursos do Fundeb, bem como os demonstrativos que integram a prestação de contas elaborada pela Secretaria Municipal da Educação, no exercício de 2022, constataram que a arrecadação das receitas e a aplicação das despesas foi regular e que os demonstrativos e relatórios elaborados representam a realidade dos gastos efetuados na manutenção e no desenvolvimento do ensino, razão pela qual são de Parecer pela REGULARIDADE DAS CONTAS.

Tiradentes do Sul - RS, 21 de março de 2023.



Vida mais a constar encerro a ata que vai assinada por mim e os demais presentes. Dênia Leticiana Xülbner Kuhn, Tomic Fernanda Del Nolin Klein, ~~Jaqueline~~, ~~Carlos A. Nogueira~~, Janessa F. M. M. König, Roberta Aliani Zage Schneider, Roberta S. Reis, Breni Teresinha Primozy Baues, Andre Junior Solles, Elaine Rosane Heck,

Ata nº 02/2023

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três reuniram-se os membros do CACS FUNDEB na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Tirodentes do Sul, no primeiro momento foi dada as boas vindas e logo em seguida iniciou-se a análise e avaliação dos balancetes dos meses setembro, outubro, novembro e dezembro. Referente ao mês de julho que ficou para análise aguardando explicações em resposta a ata 04/2022 do CACS FUNDEB, venho informar que os valores apresentados no balancete do mês de julho/2022 estavam incorretos devido a uma inconsistência na fórmula da planilha excel, sendo que os valores estão apresentados, dos 30%, duzentos e quarenta mil oitocentos e quatro reais e quinze centavos, sendo que dos 70% foi de cento e quarenta e sete mil e cento quarenta e um e oitenta centavos. No mês de setembro a receita foi de R\$ 225.372,22, sendo que R\$ 158.351,24 dos 70% e R\$ 67.864,82 dos 30%, já as despesas foi de R\$ 272.440,94, sendo que dos 70% foi R\$ 264.990,94 e dos 30% R\$ 7.450,00 sendo que a despesa foi maior que a receita em R\$ 46.224,88. No mês de outubro a receita foi de R\$ 224.709,68, sendo 70% R\$ 157.794,56 e dos 30% R\$ 67.626,24, já as despesas R\$ 232.123,73, dos 70% 225.073,73 e dos 30% R\$ 7.050,00, sendo que as despesas foi maior que a receita em R\$ 232.123,73. No mês de novem.

lro a receita foi de R\$ 236.146,77, sendo 70% R\$ 165.302,74 e 30% R\$ 70.844,03, já as despesas R\$ 184.372,01, dos 70% R\$ 180.847,03 e 30% R\$ 3.525,00, sendo que as despesas foi maior que a receita R\$ 51.774,76. No mês de dezembro a receita foi de R\$ 286.105,12, dos 70% R\$ 172.056,40, dos 30% R\$ 114.704,26, já as despesas R\$ 293.297,32, dos 70% R\$ 293.297,32 não havendo despesa empenhada nos 30%, sendo que as despesas foi maior que a receita R\$ 6.536,66. O total da receita durante o ano de 2022 foi de R\$ 3.131.024,17 e o total das despesas foi de R\$ 3.087.256,85, sendo aplicado 98,04% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração do magistério. Após análise e apreciação dos valores apresentados os membros do Conselho aprovaram os balancetes dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes. Tânia Maria Pedrolo, Iuri Maria Behring, Dineia Liciane Kübner Fuhn, Carmem Andrea Rohn, William Gomes Lopes, Surjan Luiza Dizenhaiz Klein, Maiara Marangon, Steffen Vassimha Zappel, Andrejima Sales, Carlos A. Hermann, Joreli Teresinha Pinheiro Bares